



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE MAIO DE 2024.

Autor: *Ver. Rubens Macedo*

Partido: *União Brasil*

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** à Ilustríssima **Procuradora do Estado do Mato Grosso Doutora Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral** pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo – União Brasil**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** à Ilustríssima Sra. **Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral Procuradora do Estado do Mato Grosso**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de maio de 2024.

Rubens Macedo

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresentamos a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida à Ilustríssima ***Procuradora do Estado do Mato Grosso Doutora, Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral***

A homenageada PROCURADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO Sra Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral há 20 anos. Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MT. Integrante da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB. Corregedora-Geral da PGE/MT de 2017 a 2019. Foi duas vezes vice- presidente da Associação Nacional de Procuradores do Estado. Cinco vezes presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso. Duas vezes presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso. Primeira presidente e fundadora da Comissão de Direitos dos Animais da OAB Mato Grosso, Vice-presidente da Comissão Especial do Pantanal da OAB/MT, em 2020. Secretária-Geral da Primeira Comissão da Advocacia Pública da OABMT. Escolhida uma das cinco advogadas do ano de 2011 pelo Conselho Estadual da OAB/MT. Ao longo da carreira foi designada presidente de mais de 60 procedimentos de investigação de ilícitos no âmbito da Administração Pública Estadual. Integrou o Conselho Estadual dos Direitos do Consumidor, Conselho Estadual dos Direitos Humanos e Conselho Estadual anti-Corrupção. Representante do Estado de Mato Grosso no Conselho Gestor do CEASA/MT. Integrante do grupo de notáveis da Câmara Setorial Temática da ALMT criada pelo ato 29/2019. Coursou/concluindo os seguintes cursos de pós-graduações em Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Digital e LGPD, Direito Penal e Processo Penal Contemporâneo e, ainda, ingressa em Ciencias Humanas, Sociologia História e Filosofia e aprovada no Programa de Mestrado em Direito. Ex-presidente do Centro Acadêmico de Direito da UFMT, ex-Coordenadora Geral do DCE da UFMT. Aprovada no primeiro exame de ordem, 25 anos de inscrição na OAB. Possui artigos e publicações.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim, nada mais justo do que homenagearmos esta respeitada servidora do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO**, e, que nos orgulha muito pelos relevantes serviços prestados à sociedade cacerense.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de maio de 2024.

Rubens Macedo

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D8E-C0DB-E553-DEED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 29/05/2024 12:47:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4D8E-C0DB-E553-DEED>